



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2026 PROCESSO N. 13/2026-CMM REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 10/2026

AUTORIZO a realização de processo de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa ou instituição de ensino para prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização e o processamento de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Maringá, consoante instrução processual, e DETERMINO a contratação direta da empresa **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA PESQUISA DO DIREITO – FADEP**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.206.696/0001-75, com proposta no valor total de **R\$ 587.770,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO).

Conforme justificativa apresentada pela Unidade requisitante deste Poder Legislativo,

"A contratação é necessária considerando o aumento do número de Vereadores a partir da Legislatura 2025, de 15 para 23, o que causou o aumento da demanda sobre os serviços internos, bem como em razão da vacância de cargos efetivos decorrentes de aposentadoria, exoneração e vacância de cargos em razão de posse em outros cargos públicos inacumuláveis.

A quantidade foi estimada a partir dos documentos de formalização de demanda que serviram de base para o planejamento de 2025 e de 2026, bem como o processo interno de levantamento de necessidades SEI n. 25.0.000008572-6, pelo qual cada unidade indicou sua pretensão de contratação e, por último, consultas de reavaliação e validação realizadas diretamente com as unidades solicitantes para garantir a adequação e atualidade do quantitativo solicitado.

Observa-se o interesse público na contratação uma vez que visa à continuidade na prestação dos serviços de forma eficiente, considerando que um número maior de funcionários irá agilizar os trâmites internos deste Poder Legislativo."

A fim de receber propostas de eventuais interessados, foi enviado *e-mail* solicitando proposta de preços para instituições previamente definidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, tendo sido recebidas, ao todo, nove Propostas de Preços.

Após a análise dos documentos que instruíram o processo, restou vencedora a empresa **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA PESQUISA DO DIREITO – FADEP**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.206.696/0001-75, com proposta no valor total de R\$ 587.770,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais), por atender os requisitos legais necessários à contratação direta, para adoção de Dispensa de Licitação, conforme art.75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante das razões apresentadas e levando em consideração que o objetivo do procedimento licitatório é encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como que a realização de uma Concorrência não se mostra a mais adequada para a execução do objeto a ser

contratado, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021 que autoriza a contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos que tenha por finalidade estatutária a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, desde que demonstrada sua reputação ética e profissional e a compatibilidade do objeto contratado com suas finalidades institucionais, prestigiou-se o princípio da economicidade e da eficiência, verificando que a licitação é possível, porém dispensável, não restando dúvidas de que a opção mais vantajosa é a contratação direta, considerando a necessidade administrativa de recomposição do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Maringá e a garantia de continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ
Presidente da Câmara Municipal de Maringá



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 29/07/2026, às 18:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0469723** e o código CRC **8031B4BD**.